



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI - PARÁ PALÁCIO LEGISLATIVO
CNPJ nº 15.255.243/0001-48

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025-CMCA-D

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente e Comissão de Contratação da Câmara Municipal de CACHOEIRA DO ARARI - PA, por ordem do Ordenador de Despesa e, no uso de suas funções, vem proceder a abertura do presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI - PA**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Cachoeira do Arari - PA necessita contratar serviços de locação de veículos para garantir a mobilidade adequada de seus servidores e representantes no exercício de suas funções institucionais. A ausência de frota própria ou a insuficiência de veículos aptos para atender às demandas do Legislativo Municipal justifica a contratação, uma vez que a aquisição e manutenção de automóveis próprios geraria custos elevados e encargos administrativos adicionais.

A locação permite maior flexibilidade na gestão da frota, assegurando que os veículos estejam sempre em perfeitas condições de uso, sem a necessidade de investimentos em manutenção, seguros e desvalorização dos bens. Ademais, possibilita a disponibilidade imediata dos veículos para deslocamentos em serviço, otimizando o tempo e a eficiência dos trabalhos legislativos.

A contratação também se faz necessária para garantir que os deslocamentos dos vereadores e demais servidores sejam realizados de maneira segura e adequada, especialmente em função das condições geográficas e climáticas da região, que podem demandar veículos específicos para trajetos urbanos e rurais.

Com a contratação dos serviços de locação de veículos, espera-se alcançar os seguintes resultados:

Eficiência e Agilidade: Disponibilizar meios de transporte adequados para os deslocamentos necessários, garantindo que as atividades da Câmara Municipal sejam realizadas de forma ágil e eficaz.

Redução de Custos Operacionais: Eliminar gastos com manutenção, seguros, documentação e desvalorização de frota própria, permitindo melhor previsibilidade orçamentária.

Maior Segurança e Conforto: Garantir que os deslocamentos sejam feitos em veículos em boas condições de uso, proporcionando segurança aos ocupantes.

Flexibilidade e Adaptação à Demanda: Possibilidade de ajustar a quantidade e o tipo de veículos conforme a necessidade, evitando gastos desnecessários e garantindo melhor adequação às condições locais.

Cumprimento da Função Institucional: Permitir que os representantes do Legislativo Municipal exerçam suas funções com autonomia e eficiência, fortalecendo a atuação da Câmara Municipal junto à comunidade.

Assim, a contratação se justifica como uma solução viável e eficiente para atender às demandas de transporte da Câmara Municipal de Cachoeira do Arari - PA, assegurando melhores condições para o desempenho de suas atividades legislativas.

Logo, faz-se mister a contratação de serviços especializados para esse fim, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que regula as licitações e contratos na Administração Pública. Este documento busca garantir a transparência e a eficiência no processo de aquisição e serviço, atendendo aos princípios da economicidade,



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI - PARÁ PALÁCIO LEGISLATIVO
CNPJ nº 15.255.243/0001-48

eficiência e legalidade

A contratação para o objeto deste Termo de Referência será processada através de CONTRATAÇÃO DIRETA por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com a adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, por ITEM em conformidade com os preceitos estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021

A presente contratação será instruída diretamente, com base no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

RAZÃO DA ESCOLHA

Após pesquisa de mercado, foram consultados fornecedores especializados na realização dos serviços que atendem às especificações técnicas definidas no Termo de Referência. O fornecedor MATOSO LOCACAO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.326.427/0001-27 foi selecionado por apresentar a melhor proposta, considerando qualidade, prazo de entrega e atendimento às condições exigidas pela Administração Pública.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para a definição do preço, foi realizada uma pesquisa de mercado no portal do Tribunal De Contas Dos Municípios – TCM-PA, conforme documentos anexos ao processo administrativo. O fornecedor MATOSO LOCACAO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.326.427/0001-27 apresentou os seguintes valores, que foram considerados compatíveis com os praticados no mercado:

A análise comparativa demonstra que os valores propostos se encontram dentro da média de mercado, garantindo a vantajosidade da contratação para a Administração Pública.

Vale ressaltar que o Setor de Compras realizou análise, constatando que a proposta da empresa é compatível com os preços praticados nos municípios próximos e constata-se que as empresas são especializadas neste tipo de fornecimento, possuem profissionais capacitados para atender com urgência a necessidade da câmara municipal.

A contratação direta do fornecedor MATOSO LOCACAO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.326.427/0001-27 com valor global de R\$ 62.500,35 (sessenta e dois mil e quinhentos reais e trinta e cinco centavos) é vantajosa para a Câmara Municipal de CACHOEIRA DO ARARI, uma vez que atende plenamente às necessidades definidas, assegurando economicidade, eficiência e celeridade no atendimento à demanda, conforme demonstrado na pesquisa de preços e análise técnica.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

Exercício Financeiro: 2025

Atividade: 01.031.0001.2.004.0000 – Manutenção da Câmara Municipal. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Diante do exposto, encaminhem-se os autos à Assessoria para Assuntos Jurídicos, a fim de que emita parecer conclusivo a respeito da legalidade do procedimento, documentação e proposta da empresa e da minuta do contrato.

Cachoeira Do Arari -PA, 11 de Fevereiro de 2025.

Agente de Contratação